

PORTARIA TRT GP Nº 437/2010

João Pessoa, 14 de dezembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT Nº 25909/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA**, Secretário - CJ-02, da Secretaria da 1ª Turma, relativas ao exercício 2010, a partir de 14.12.2010, ficando o saldo de 05 (cinco) dias para usufruto no período de 16.12.2011 a 20.12.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente